



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**PORTARIA TRT CGP N.º 111, DE 20 DE MAIO DE 2020**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o protocolo TRT n.º 000.04319/2020 e as regras dispostas no ATO TRT SGP N.º 036/2020 (art. 11) e no ATO TRT GP N.º 398/2016 (Art. 1º), as quais estabelecem diretrizes para a gestão de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação:

**RESOLVE**

**I - Designar** os servidores abaixo indicados e qualificados como os **Responsáveis pelo Projeto Ágil de TIC** denominado **Projeto Plenário Virtual**, visando atender a um conjunto de demandas diversas, a exemplo da criação de módulos para a realização de julgamentos à distância, entre outras afins:

**a) Patrocinador Demandante: MARCELO TEIXEIRA CORREA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula n.º 245.218.985, lotado na Secretaria-Geral Judiciária;

**b) Patrocinador Técnico: RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula n.º 201.321.203, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**c) Integrante Demandante: RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE**, Removido Extraquadro, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula n.º 300.329.907, lotado na Secretaria-Geral Judiciária;

**d) Gerente de Projeto de TIC: EMERSON DIEGO DA COSTA ARAUJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula n.º 201.327.753, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**II - Determinar** a comunicação de suas responsabilidades aos nomeados no inciso precedente, nos termos do ATO TRT SGP N.º 036/2020.

**III – Encarregar** a Diretoria-Geral da resolução dos casos omissos.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente